

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**Aviso (extrato) n.º 17571/2026/2**

Sumário: Revogação do Plano de Pormenor de Aldeia dos Fernandes — aprovação pela Assembleia Municipal.

Revogação do Plano de Pormenor de Aldeia dos Fernandes**Aprovação pela Assembleia Municipal**

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 127.º n.º 3 conjugado com a alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação, a Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 29 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 17 de junho de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do Plano de Pormenor de Aldeia dos Fernandes, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 249, de 29 de outubro de 1991.

Para que não se alegue desconhecimento e para os demais efeitos, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na página eletrónica do Município.

Mais se torna público que na área objeto do plano agora revogado, passará a aplicar-se as disposições do Plano Diretor Municipal de Almodôvar em vigor e que toda a documentação referente a este procedimento será publicada na página eletrónica do Município: www.cm-almodovar.pt.

2 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas.

Certidão

Andreia Calvário Graça Guerreiro, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar:

Certifica que:

Para efeitos do previsto no n.º 3 do Artigo 127.º e Artigo 90.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sessão ordinária de 29 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 17 de junho de 2026, deliberou, em minuta, aprovar a Revogação do Plano Pormenor da Aldeia dos Fernandes, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório produzido pelos serviços municipais, anexo à Proposta n.º 82/2026, cujos originais se encontram arquivados na Câmara Municipal e que aqui se dão como totalmente reproduzidos.

Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município.

Paços do Município de Almodôvar, 30 de junho de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal, Dr.ª Andreia Calvário Graça Guerreiro.

619943482